



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)

EDITAL Nº 01/2024 – DTI
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA DTI/UFCA, para alunos da UFCA.

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública, a abertura do processo de seleção para alunos de graduação que estão cursando a disciplina “**ESTÁGIO SUPERVISIONADO**” (sem remuneração) do curso de Curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática Computacional e/ou Similares, para alunos da UFCA.

O estágio supervisionado (sem remuneração) tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

2. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO

- ✓ 2.1 O estágio supervisionado terá uma duração mínima de 02 (dois) meses. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, 4 horas diárias, de segunda a sexta (ajustáveis).
- ✓ 2.2 O estágio supervisionado poderá ser realizado de forma remota ou presencial, levando em consideração a natureza das atividades do setor e aceite do supervisor.
- ✓ 2.3 Caso aluno(a) de estágio supervisionado seja aprovado(a) em outros editais da DTI/UFCA, como bolsa PAP ou estágio com remuneração, será levada em consideração a emissão da documentação necessária para o aluno(a) apresentar na disciplina de estágio supervisionado do seu curso de graduação. Este artigo tem como objetivo demonstrar que é possível o aluno(a) aproveitar oportunidades de outros editais que serão lançados pela DTI/UFCA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)

- ✓ 2.4 O objetivo deste edital é gerar vagas de estágio para os alunos da Universidade Federal do Cariri (UFCA), desde de que o curso tenha a disciplina de estágio supervisionado obrigatório, exigindo assim a carga horária mínima, conforme tabela abaixo:

Curso	Instituição de Ensino onde o aluno está cursando	Carga horária mínima / Vigência
Ciência da Computação	Universidade Federal do Cariri (UFCA)	160 horas Vigência: A partir de 02 de fevereiro de 2024 até 20 de abril de 2024.
Matemática Computacional	Universidade Federal do Cariri (UFCA)	Não existe disciplina de estágio supervisionado obrigatório, portanto alunos deste curso não estão contemplados neste edital

3. DAS VAGAS

Serão selecionados 10 (dez) estagiários para início imediato e formação de Cadastro Reserva (CR) em três vezes o número de vagas disponíveis, podendo estes serem convocados até a vigência de acordo (Tabela do item 2.2), obedecendo os critérios/setores da DTI/UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)

Sub-Setor / Vagas / Cadastro de reserva / Cursos Desejáveis / Turno	Conhecimentos
Setor: CITI (DTI/UFCA) Local: Sala I404 Município: Juazeiro do Norte Vagas: 5 Cadastro de reserva: 15 Turno: Manhã ou Tarde	Conhecimento desejável: <ul style="list-style-type: none">▪ Noções de rede de computadores;▪ Componentes de hardware e periféricos;▪ Noções de Windows e/ou Linux;▪ Facilidade em aplicativos no geral;▪ Noções de atendimento ao público.▪ Trabalho em equipe.
Setor: CSI (DTI/UFCA) Local: Sala I407 Município: Juazeiro do Norte Vagas: 5 Cadastro de reserva: 15 Turno: Manhã ou Tarde	Conhecimento Necessários: <ul style="list-style-type: none">▪ Estrutura de dados▪ Banco de dados▪ Programação Orientada a Objetos▪ Noções de atendimento ao público.▪ Trabalho em equipe. Conhecimento desejável: <ul style="list-style-type: none">▪ GIT, HTML, CSS, Javascript, arquitetura cliente/servidor, PHP, Java, Linux.

4. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como estagiário vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de graduação, de acordo com a tabela 2.2;
- b) Estar matriculado na disciplina de estágio supervisionado;
- c) Desejável experiência nos conhecimentos do item 3 de cada setor;
- d) Ter disponibilidade para a carga horária exigida de 20h semanais, divididas de segunda a sexta feira das 8h às 12h ou 13h às 17h, em turno a ser definido no momento da assinatura do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)

termo de compromisso de estágio supervisionado (sem remuneração), podendo ser alterado durante a vigência do estágio, a critério da DTI/UFCA.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de estágio supervisionado (sem remuneração), será realizada via internet, através do endereço (<https://forms.gle/FKRJvrZBsVt7rbhn7>) de 08/01/2024 a 26/01/2024.

No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada de documento de identificação com RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula, com a relação de disciplinas matriculadas. Nesta relação tem que constar a disciplina de **estágio supervisionado** (ou similar).
- c) Histórico acadêmico atualizado;

6. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

A vigência do edital será de acordo com a tabela do item 2.2.

7. DA SELEÇÃO

- ✓ 7.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico do curso de graduação do(a) candidato(a) e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico do curso de graduação na UFCA.	Histórico do curso de graduação: 50 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista (presencial)	Entrevista: 50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)

- ✓ 7.2 Os candidatos com 25 pontos ou menos na primeira etapa ou na segunda etapa serão eliminados. Também serão eliminados os candidatos que não comprovarem os requisitos definidos no item 2, no item 3 e no item 4.

- ✓ 7.3 Na etapa de entrevistas além dos conhecimentos necessários serão analisados os seguintes conhecimentos desejáveis: Comunicação, desenvoltura, trabalho em equipe, proatividade etc.

- ✓ 7.4 Somente os(as) 15 primeiros(as) colocados(as) da CITI/DTI e os(as) 15 primeiros(as) colocados(as) da CSI/DTI na primeira etapa participarão da segunda etapa. Os demais candidatos serão eliminados na primeira etapa.

- ✓ 7.5 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções da DTI/UFCA (a serem publicadas no dia do item 8.3), serão eliminados deste processo seletivo.

- ✓ 7.6 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

- ✓ 7.7 O processo seletivo será acompanhado e gerenciado pelo Núcleo de Gestão da DTI.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)

8. DO CALENDÁRIO (Alunos(as) da UFCA)

	Etapas	Prazo
8.1	Inscrição (1ª ETAPA)	08/01/2024 a 26/01/2024
8.2	Resultado da primeira etapa; E Recursos	29/01/2024
8.3	Entrevistas (2ª ETAPA)	30/01/2024 e 31/01/2024
8.4	Publicação do Resultado Final; Início da entrega de documentação; e Início das assinaturas de termos	01/02/2024
8.5	Início das Atividades	A partir de 02/02/2024

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DTI.

10. CONTATOS

O meio de comunicação oficial e recebimento de recursos serão somente através do e-mail: ngti.ufca@ufca.edu.br. E, para dúvidas sobre o edital: (88) 3221.9401.

Juazeiro do Norte, 08 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara
Diretor da DTI/UFCA

